



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compromisso com o profissional e a sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Extraordinária : Nº. 293
Decisão da C. Especializada : CEEE/SE Nº. 292/2015
Referência: : ALTERAÇÃO DE OBJETIVO SOCIAL
Interessado: : LUZ E LED PRODUÇÕES LTDA - ME

EMENTA HOMOLOGAÇÃO da alteração de objeto social.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº 1659851/2015, que trata da alteração do seu objetivo social da firma Luz e Led Produções Ltda - ME; considerando que mantém no quadro técnico o técnico em Eletrotécnica Hanilton Amorim Santos. Considerando que o profissional possui atribuições para executar as atividades desenvolvidas pela empresa respeitando os limites de sua formação. Considerando que conforme o art. 13 da Resolução 336/89 do CONFEA, as atividades constantes no objetivo social na área de engenharia elétrica são: Locação de sonorização, iluminação e geradores, serviços de projeção mult mídia, locação de painéis de led e projetos, instalação de painéis publicitários, atividade de sonorização e iluminação. Considerando que a requerente atende a legislação em vigor, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO da alteração de objeto social da firma Luz e Led Produções Ltda - ME. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas José Antônio Peixoto, Augusto Duarte Moreira, Murillo Andrade Silva e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 29 de julho de 2015.


Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE